



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 071/2007

Autoriza a celebração de Convênio com a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e a Empresa CONFAB Industrial Ltda.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-1334/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e a Empresa CONFAB Industrial S/A, com o objetivo de estabelecer parceria entre a Prefeitura, Universidade através do NUPES e a Indústria, a fim de efetuar levantamento de dados, análise e relatório final que demonstrem os aspectos mais importantes para a qualidade de vida da população de Pindamonhangaba.

Art. 2º O presente convênio terá validade até 28 de dezembro de 2008.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de dezembro de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de dezembro de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA